



DECRETO Nº 017/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a comemoração dos festejos juninos na Ilha de Itamaracá, fomentados, em sua maior parte, pelo Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que no dia 22 de junho ocorrerá um dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 22 de junho de 2018, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação junina, bem como do acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, naquela data.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 20 de junho de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá